

**DECRETO N. 49/2023.**

*"Altera o Decreto nº 27/2022 que cria e nomeia membros para constituir o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Baturité, estabelece sua regulamentação, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município de Baturité, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto nº 27, de 18 de março de 2022 que trata da composição do Comitê de Investimento do RPPS de Baturité, que passa a conter a seguinte redação:

**Art. 2º.** (...)

**§ 1º** Para composição do Comitê de Investimentos do RPPS de Baturité - Ceará, ficam nomeados os seguintes membros:

- 1 – Luiz Emanuel Pereira Monteiro – Presidente
- 2 – Sueleny Crislayne de Albuquerque e Souza – Coordenadora de Investimentos;
- 3 – Cicero Antônio Sousa Bezerra - Coordenador de Investimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PALÁCIO ENTRE-RIOS**, Baturité-CE, em 10 de outubro de 2023.

  
**Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota**  
**Prefeito Municipal**

Governo Municipal de Baturité/CE  
Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro,  
CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08